



## PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUSÉBIO/CE.

**ORIGEM:** Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 71.2017.12.27.0001.

**ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018.

**UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA):** SECRETARIAS DE SAÚDE.

### ABERTURA

Por autorização da ORDENADORA DE DESPESA da Secretaria de SAÚDE do Município de ITAITINGA, é instaurado nesta data o presente Procedimento Administrativo de Adesão (carona) à **Ata de Registro de Preços nº 007/2018**, originada do **Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 71.2017.12.27.0001**, gerenciado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUSÉBIO**, tudo com fundamento no Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, visando à **CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018**, cujo objeto foi **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO MEDICINAL, DESTINADO AO HOSPITAL DR. AMADEU SÁ DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES INDICADAS NO ANEXO I.**

### JUSTIFICATIVA:

A SECRETARIA DE SAÚDE, pretendendo utilizar tais objetos no intuito de atender as suas necessidades administrativas, conforme regulamenta a Lei 8.666/93, para não gerar prejuízos incalculáveis ao funcionamento do Hospital e Maternidade Ester Cavalcante Assunção, bem como não causar prejuízos ao interesse público do município.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de EUSÉBIO no qual **AUTORIZOU** esta Secretaria a aderir à Ata de Registro de Preços gerenciada por aquela Secretaria, cujo valor registrado para a aquisição, apresenta-se altamente favorável em função do apelo da economia de escala e, conseqüentemente, do forte poder de barganha nela contido, aliada a desoneração de vários tributos para a operação de vendas decorrentes daquela Ata de Registro de Preços, o que possibilitou proposta mais barata e acessível. Motivos pelos quais a adesão, indubitavelmente, apresenta qualitativa vantajosidade para a Administração Pública do Município de ITAITINGA, mais especificamente para a economia da SECRETARIA DE SAÚDE. Bem como justifica-se pela vantajosidade (comprovada com propostas anexas) e agilidade da aquisição, uma vez que a adesão a ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum.

Portanto, tendo obtida a economicidade que, por si só, já é motivo suficiente caracterizar a vantajosidade para a SECRETARIA DE SAÚDE de ITAITINGA, além da celeridade processual, em aderir aquela Ata de Registro de Preços e aliado ao fato da empresa vencedora daquele registro ter manifestado aceitação em fornecer nos preços

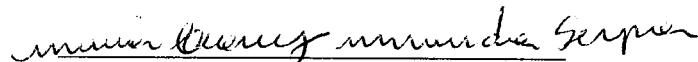
registrados, referente ao **LOTE 01 - itens 1.1 e 1.2**, para a especificação em tela, conforme quadro abaixo, (Ata de Registros de Preços Nº ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018):

**LOTE 01**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1.1	GAS OXIGÊNIO MEDICINAL	M <sup>3</sup>	10.000	R\$ 2,47	R\$ 24.700,00
1.2	GÁS AR COMPRIMIDO MEDICINAL	M <sup>3</sup>	2.000	R\$ 2,47	R\$ 4.940,00

**VALOR TOTAL: R\$ 29.640,00** (vinte e nove mil seiscentos e quarenta reais).

ITAITINGA/CE, 26 de fevereiro de 2018.



**MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do  
MUNICÍPIO DE ITAITINGA